Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2018

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 15/12/2017	Sessão de 27/12/2017
O Executivo Aprovado por unanimidade.	A Mesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2017
A MESA DA ASSEMBLEIA

Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2018

1. É aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, e 70/2017, de 14 de agosto, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do seu art.º 1.º.

2. De acordo com o n.º 2 do art.º 44.º dop diploma preambular da LTFP; Lei n.º 35/2014, o novo regime não prejudica a vigência de normas da lei do orçamento do Estado em vigor.

3. Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, como estabelece o n.º 1 do art.º 29.º da LTFP, devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4. Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do art.º 29.º da LTFP, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5. Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2018, compete à câmara municipal, ainda nos termos do disposto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cotejado com o art.º 31.º, n.º 1, da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, se legalmente admissíveis:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6. O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado em função das unidades orgânicas e demais serviços previstos na estrutura orgânica flexível em vigor aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de Janeiro de 2013, na sequência da adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, conjugada com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

7. No quadro seguinte apresenta-se a evolução do número de trabalhadores com vínculo de emprego público ao serviço do Município reportada ao final dos anos de 2008 a 2016, bem como a sua previsão para o final do ano de 2017:

	Tipo de vínculo e número de trabalhadores	**31.12. 2008**	**31.12. 2009**	**31.12. 2010**	**31.12. 2011**	**31.12. 2012**	**31.12. 2013**	**31.12. 2014**	**31.12. 2015**	**31.12. 2016**	**31.12. 2017**
(1)	. Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que transitaram em 01.01.2009 do regime de nomeação definitiva.	82	81	79	76	75	73	71	68	67	63
(2)	.Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado contratados após 01.01.2009	0	0	43	46	47	48	48	46	45	45
(3)	Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado = (1) + (2)	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**	**119**	**114**	**112**	**108**
(4)	Contratados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0	0	0	0	6
(5)	Contratados com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5	5	5	5	5
(6)	Total de trabalhadores = (3) + (4) + (5)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**	**124**	**119**	**117**	**119**

8. A previsão final do ano em curso teve em consideração a alteração da situação funcional dos seguintes sete trabalhadores:

– Isabel Carlota Ribeiro, detentora de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional, transitada em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, retirada do mapa de pessoal por falecimento em 3 de janeiro de 2017;

– Margarida Sofia de Matos Dias, detentora de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior (área de psicologia), transitada em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, retirada do mapa de pessoal por cessação de funções em 18 de janeiro de 2017 nesta Câmara Municipal, por consolidação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal da Lousã a partir de 19 de janeiro de 2017 onde se encontrava a exercer funções;

– João Rochinha Afonso, detentor de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional, transitado em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, retirado do mapa de pessoal por aposentação a partir de 1 de agosto de 2017;

– Cristóvão Malhada Ferreira, detentor de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior (área de recursos humanos), transitado em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, acrescido ao mapa de pessoal por consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara Municipal a partir de 1 de outubro de 2017, cessando funções na Câmara Municipal de Moimenta da Beira em 30 de setembro de 2017;

– Acácio Oliveira Fonseca, detentor de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional, transitado em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, retirado do mapa de pessoal por aposentação a partir de 1 de dezembro de 2017;

– António Rui Vale do Souto, detentor de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de assistente técnico, com a categoria de coordenador técnico, transitado em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, retirado do mapa de pessoal por cessação de funções em 13 de novembro de 2017, por rescisão unilateral do respetivo contrato, por sua iniciativa.

9. Encontra-se em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano, um procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial, válido por um ano, eventualmente renovável nos termos e nos limites legais em vigor previstos nos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º da LTFP, tendo em vista a ocupação de seis postos de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, afetos à Unidade Social e Cultural (USC), previstos e ainda vagos no Mapa de Pessoal em vigor, sendo 4 (quatro) postos de trabalho para as áreas de Desporto e Educação Física, e 2 (dois) postos de trabalho para a área de Inglês.

10. Como se constata no quadro supra, prevê-se que em 31 de Dezembro de 2017 o Município de Vila Nova de Paiva contará com o total de **119** (cento e dezanove) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público, sendo:

– **108** (cento e oito) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 63 (sessenta e três) transitaram em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, e 45 (quarenta e cinco) contratados após 1 de Janeiro de 2009 ao abrigo do então Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

– **5** (cinco) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a tempo inteiro (assistentes operacionais da área de sapadores florestais);

– **6** (seis) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (quatro técnicos superiores nas áreas de desporto/educação física e dois na área de inglês).

11. O Mapa de Pessoal anexo, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com a proposta de Orçamento Municipal, reflete as necessidades de recursos humanos para as atividades a desenvolver a partir do exercício de 2018, sem prejuízo de eventuais alterações que venha a ser necessário introduzir, nomeadamente decorrente da adaptação à Administração Local da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, que cria o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, abreviadamente designado por PREVPAP, sendo previstos:

– na DAF (Divisão de Administração e Finanças): para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado estão previstos cinco postos de trabalho, sendo quatro na carreira/categoria de técnico superior (dois na área de contabilidade/gestão, um na área de direito e um na área de informática) e um na carreira/categoria de assistente técnico;

– na DTOU (Divisão Técnica de Obras e Urbanismo): para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado estão previstos quatro postos de trabalho, sendo um para a carreira/categoria de técnico superior (área de engenharia geográfica), e três na carreira/categoria de assistente técnico, e ainda um posto de trabalho em regime de comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de chefe de divisão;

– na USC (Unidade Social e Cultural): para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado estão previstos dois postos de trabalho, sendo um na carreira/categoria de técnico superior (área de turismo) e outro na carreira/categoria de assistente técnico; para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo mantêm-se os seis postos de trabalho já anteriormente previstos, todos na categoria de técnico superior (quatro na área de desporto/educação física e dois na área de inglês), tendo em vista o funcionamento de atividades das Piscinas Municipais e no Pavilhão Desportivo, e dinamização das Atividades de Animação e de Apoio à Famílias (AAAF) no âmbito da Educação Pré-Escolar e o apoio nas Componentes de Apoio à Família (CAF) no âmbito do 1.º Ciclo do ensino Básico (CEB).

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar, juntamente com a Proposta de Orçamento Municipal para 2018, o Mapa de Pessoal anexo para vigorar no ano de 2018, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 4 do art.º 29.º da LTFP e alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
PRESENTE À SESSÃO ____ ORDINÁRIA DE 27/12/2017
A MESA DA ASSEMBLEIA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2018

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 17.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Economia/gestão/ contabilidade	5	2	7							7
	Técnico Superior	Recursos humanos	2		2							2
	Técnico Superior	Direito		1	1							1
	Técnico Superior	Informática		1	1							1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b)	7	1	8							8
	Assistente Operacional		1		1							1
			18	5	23							23

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia/gestão/contabilidade ocupa o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão; (b) Dois assistentes técnicos encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva desde 25 de Maio de 2009, em regime de mobilidade, com duração indeterminada, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2018

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (DTOU)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			Total geral
			Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia civil	3		3							3
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Agrária (variante florestal)	1		1							1
	Técnico Superior	Direito	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica		1	1							1
	Assistente Técnico		6		6							6
	Fiscal Municipal (de 2.ª Classe)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional		34	3	37							37
	Assistente Operacional	Sapador Florestal							5	(b)	5	5
			49	5	54				5		5	59

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau a ocupar; (b) Postos de trabalho ocupados a termo resolutivo incerto que vigoram enquanto se mantiver o apoio ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165 Vila Nova de Paiva) por parte do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I.P..

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2018

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

UNIDADE SOCIAL E CULTURAL (USC)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Unidade	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	2		2		4	4				6
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1							1
	Técnico Superior	Turismo		1	1							1
	Técnico Superior	Inglês					2	2				2
	Assistente Técnico	(b) (c)	6	1	7							7
	Assistente Operacional	(c)	28		28							28
			42	2	44		6	6				50

Observações:	(a) Cargo dirigente intermédio de 3.º grau, designado de Chefe da Unidade Social e Cultural (cf. art.º 23.º da estrutura orgânica flexível aprovada pela Deliberação n.º 74/2013), ocupado por um técnico superior da área de desporto/educação física, em regime de comissão de serviço; (b) Um trabalhador assistente técnico está designado como Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal desde 21.10.2017. (c) Treze assistentes operacionais com vínculo de emprego público por tempo indeterminado têm originariamente contrato de trabalho com um período normal de trabalho a tempo parcial.

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2018

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

Município Vila Nova de Paiva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2018

(Art.º 29.º, n.os 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	Contrato por tempo indeterminado			Contrato a termo resolutivo certo			Contrato a termo resolutivo incerto			Total Geral
	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	
Chefe de Divisão (dirigente interméd. 2.º grau)	1	1	2							2
Chefe de Unidade (dirigente interméd. 3.º grau)	1		1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	5	2	7							7
Técnico Superior (recursos humanos)	2		2							2
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1	1	2							2
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	3		3							3
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (médico veterinário)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	2		2		4	4				6
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/Var. flor.)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1							1
Técnico Superior (turismo)		1	1							1
Técnico Superior (engenharia topográfica)		1	1							1
Técnico Superior (informática)		1	1							1
Técnico Superior (inglês)					2	2				2
Coordenador Técnico	2		2							3
Assistente Técnico	19	2	21							21
Fiscal Municipal (de 2.ª classe)	1		1							1
Encarregado Operacional	1		1							1
Assistente Operacional	63	3	66							71
Assistente Operacional (Área Sapador Florestal)							5		5	5
	110	12	122		6	6	5		5	133

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 27 de novembro de 2017 – O Presidente da Câmara (Dr. José Morgado Ribeiro)